

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO Nº 01, de 18 de fevereiro de 2002.~~

~~Institui Comissões para visitas de inspeção no Sistema Penitenciário Nacional.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP, no uso de suas atribuições legais e,~~

~~CONSIDERANDO a decisão, do CNPCP, reunido em 18 de fevereiro de 2002, resolve:~~

~~Art. 1º Instituir as seguintes Comissões para visitarem, a título de inspeção, o Sistema Penitenciário Nacional:~~

~~I - Conselheiro JOÃO BENEDICTO DE AZEVEDO MARQUES e VETUVAL MARTINS VASCONCELOS - Distrito Federal~~

~~II - Conselheiros HERMES VILCHEZ GUERRERO e CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL - Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima e Pará;~~

~~III - Conselheiros EDSON JOSÉ BIONDI e FREDERICO GUILHERME GUARÍGLIA - Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte;~~

~~IV - Conselheiros ROGÉRIO ETZEL e ELEONORA DE SOUZA LUNA - São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;~~

~~V - Conselheiros LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO e ANA SOFIA SCHMIDT DE OLIVEIRA - Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro;~~

~~VI - Conselheiros SALETE VERGANI ARAUJO e CASSIO CASTELLARIN - Minas Gerais, Goiás e Tocantins;~~

~~VII - Conselheiros RICARDO DE OLIVEIRA SILVA e PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS - Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná;~~

~~VIII - Conselheiros MAURÍCIO KUEHNE e BERNARDINO OVELAR ARZAMENDIA - Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.~~

~~Art. 2º As visitas serão realizadas preferencialmente no primeiro semestre de 2002.~~

~~Art. 3º Determinar que os Conselheiros designados apresentem Relatório Circunstanciado sobre a visita de inspeção, que será encaminhado ao DEPEN/MJ, por cópia.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOÃO BENEDITO DE AZEVEDO MARQUES~~
~~Presidente~~

~~Publicado no DOU de 26/02/02, Seção 2.~~